



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 049/2001

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI**, exercendo, em Comissão o Cargo de Assessor Legislativo, referência CC-1, férias regulamentares no período de 01 a 30 de novembro do ano em curso, relativo ao exercício aquisitivo de 20 de novembro de 1999 a 19 de novembro de 2000, bem como, adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento, referente ao exercício de 2001.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 18 de outubro de 2001.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e um e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal